



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N° 126/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria n°. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, formada pelos Professores **EVERARD LUCAS SILVA CARDOSO, LEONARDO SOUZA CAIRES e SÉRGIO RICARDO BATTESINI**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do(a) Professor(a) **PABLO MARTINS DE OLIVEIRA** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 30 de agosto de 2017.